

## A preocupação com a ética: tradição e futuro

*“A reflexão sobre o jornalismo não pode levar em conta somente a prática e seus limites, mas também a possibilidade de ruptura com esses limites para formular uma outra prática. Se reconhecemos a importância contemporânea do jornalismo e a necessidade de refletirmos sobre ela, temos de reconhecer que há uma moral que o envolve e uma ética profissional que pode ser tratada especificamente”.*

*Francisco José Karam  
- Jornalismo, ética e liberdade*

Onde fica o centro de gravidade moral de uma profissão? De que forma uma categoria profissional escolhe e adota suas referências de conduta? Como os indivíduos orientam suas ações quando estão no campo de trabalho? De que maneira esses sujeitos, que comungam rotinas e valores, manifestam suas preocupações com a ética?

É bem verdade que não há um único pólo irradiador dos valores deontológicos que marginam as ações dos sujeitos. Há núcleos morais duros em volta dos quais gravitam outros valores e práticas. O centro de gravidade moral de uma profissão desloca-se num raio mínimo, controlado por uma certa rigidez dos princípios e pela indeclinável vontade de alguns de manter a retidão da conduta. Existem, sim, iniciativas isoladas que tentam traçar linhas imaginárias que orientem os profissionais na sua lida diária. Entre-

tanto, esses esforços se liquefazem diante da complexidade das situações, frente ao dinamismo da vida e à tensão freqüente dos muitos interesses em jogo. Mais perenes são as iniciativas coletivas, porque essas gozam de mais profundidade nas discussões, de mais reflexão social, de mais legitimidade e autoridade moral.

Pelo menos no jornalismo, o que se percebe é que o grosso das iniciativas para a preservação de valores e atenção ética se dá em dois ambientes: nas entidades de classe e na academia. As primeiras são sindicatos e organizações associativas que reúnem os profissionais tendo como frente demandas relativas ao trabalho. Assim, essas entidades de classe não apenas atuam nas esferas de defesa dos direitos e interesses dos jornalistas, mas também promovem ações de reforço aos valores que dão o perfil identitário da profissão. Não é à toa que, historicamente, códigos de ética surjam a partir das discussões que essas entidades lideram e estimulam.

Adísia Sá (1999, p. 97) conta que, entre os jornalistas, a preocupação com a ética data dos primeiros tempos de sua organização como categoria profissional. Em 1911, por exemplo, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) “ocupava-se com os delitos de Imprensa e das incontinências de linguagem dos jornalistas, admitia a elevação do nível profissional por meio de escolas, para as quais chegou a elaborar um plano”. Sete anos depois, no primeiro Congresso Brasileiro de Jornalistas, o tema da ética profissional foi intensamente discutido, provocando novos debates nos anos seguintes. Em 1926, Barbosa Lima Sobrinho chega, inclusive, a propor a criação de um tribunal de imprensa, idéia que não avança.

Baldessar (2003, p. 39) relata que, nessa época, “embora ainda não tenham um código de ética definido, os jornalistas brasileiros balizam sua atuação pelos códigos vigentes em outros países, marcadamente liberais”.

O primeiro código de ética dos jornalistas brasileiros vai surgir em fevereiro de 1949, motivado já pela Federação Nacional

dos Jornalistas, Fenaj – fundada em 1946 – e aprovado no terceiro congresso nacional da categoria em Salvador<sup>1</sup>. O documento era relativamente longo, prolixo e com poucas condições de perenidade. Mesmo assim, fixava os deveres fundamentais do jornalista, cuja conduta deveria se pautar por valores que elevassem e dignificassem o ser humano. O código de 1949 “considerava indeclinável dever das empresas coibir a publicação de estampas e fotografias que possam ferir o pudor público, a dignidade e o decoro de alguém”. Além disso, preocupava-se com o emprego de ternos dúbios pelo jornalista, o que poderia induzir o leitor a erro e à desinformação.

Em 1968, a primeira carta de intenções deontológicas dos jornalistas brasileiros já estava caduca. Por isso, durante o 12º congresso da categoria, em Porto Alegre, um novo código de ética foi discutido, e “sem que houvesse aceitação dos participantes – mesmo assim foi aprovado”, lembra Adísia Sá (*op.cit.*). O texto deste segundo código já era mais sintético, com apenas quinze artigos e duas disposições gerais. No conteúdo, os jornalistas manifestavam preocupação com a imparcialidade, com a condição do profissional e seu compromisso com a comunidade, com o sigilo de fontes. O código ainda apontava a necessidade do profissional esforçar-se para “aprimorar seus conhecimentos técnico-profissionais, sua cultura e sua moral”. Entretanto, apesar de fixar os deveres e os valores que balizariam a conduta, o segundo código deontológico dos jornalistas não estabelecia as sanções àqueles que desacatassem o documento. Quem fazia cumprir o código eram os sindicatos e eles deveriam decidir as sanções conforme as regras de seus estatutos de funcionamento.

---

<sup>1</sup> Mario Erbolato (1982, pp.219-220) relata que os jornalistas Alberto Dines e Washington Novaes teriam formulado uma proposta de código de ética a pedido da ABI, mas o texto não chegou a ser votado.

Em 1971, a discussão sobre a ética continuava a atrair os olhares dos profissionais. Da 8ª Conferência de Goiânia, partiu a orientação de que os sindicatos deveriam promover debates acerca dos valores que norteavam a atuação dos trabalhadores em veículos de comunicação. Reforços a essa proposição são feitos em 1977, na Conferência de Manaus, e em 1981, na de Caucaia, Ceará. Os sindicatos criam comissões locais para a discussão de um novo texto deontológico nacional. A Fenaj indica uma comissão para reunir as sugestões vindas de todo o país, e o jornalista mineiro Didimo Paiva assume a relatoria do documento que seria apresentado na 15ª Conferência Nacional, no Rio de Janeiro em 1985.

O texto foi amplamente discutido e aprovado, tornando-se o terceiro código de ética dos jornalistas brasileiros, versão que vigora até hoje. Em 1986, o 21º Congresso Nacional da categoria faz adendos ao texto, e cria a Comissão Nacional de Ética e Liberdade de Expressão. O órgão dá sustentação ao texto e a partir de 1987 os sindicatos se ajustam para seguir as novas orientações de observação deontológica.

Com 27 artigos, o Código de Ética do Jornalista Brasileiro é parecido com a sua versão anterior, mas frisa trechos estratégicos. Trata, por exemplo, o acesso à informação como um direito do cidadão e o exercício de informar como um dever do jornalista; prega a liberdade de expressão, condena o arbítrio, a censura e a opressão; orienta a conduta do profissional e ressalta a sua responsabilidade social; por fim, define os trâmites de um processo nas comissões de ética quando se observa desvio ou falha deontológica. Não são mais os sindicatos quem deliberam sobre as sanções aos faltosos.

Contemporâneo e bem situado, o código tem consonância com os principais documentos internacionais acerca do papel dos meios de comunicação e dos jornalistas, tais como o Código Latino-Americano de Ética Jornalística (1981), a Declaração da Unesco sobre os meios de comunicação (1983), a Declaração de Prin-

cípios da American Society of Newspapers Editors (1975), a Declaração de Chapultepec (1994) e a Declaração de Princípios para a conduta dos jornalistas, da Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ), datada de 1954 e emendada em 1968.

### **As comissões de ética**

Principais braços dos sindicatos no campo da deontologia, as comissões de ética são um advento recente, prestes a completar vinte anos<sup>2</sup>. Por determinação do Código, são essas comissões que recebem denúncias sobre supostos desvios éticos, e que dão o devido encaminhamento aos casos concretos. São elas também que propagam com mais empenho os valores próprios da profissão, e assim o fazem com maior autoridade porque contam com mais legitimidade.

Em Santa Catarina, a primeira Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais surgiu em 1987, na gestão de Celso Vicenzi. Escolhidos por uma assembléia da categoria após a eleição da diretoria da entidade – conforme estabelece o Código –, os membros eram Eduardo Meditsch, Elaine Borges, Jarson Frank, Sérgio Lopes e Mario Medaglia. Entre os propósitos principais do grupo, estavam a institucionalização da comissão e a divulgação de sua existência e finalidades. Apesar de ainda pouco conhecida, a comissão que atuou de 1987 a 1990 chegou a analisar alguns casos, destacadamente em 1989, quando, inclusive, acompanhou o embate entre dois grupos de jornalistas por ocasião de uma greve. Em fevereiro daquele ano, uma parcela dos trabalhadores do jornal *O Estado*, de Florianópolis, decidiu cruzar os braços, enquanto que outros jornalistas assumiram as funções dos grevistas. A dis-

<sup>2</sup> Segundo Moacir Pereira, presidente do Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina no final dos anos 70, naquela época, as questões pertinentes à ética jornalística eram tratadas pela diretoria da entidade, gerando debates internos e notas públicas, quando o assunto se mostrava mais grave.

cussão sobre se a adesão à paralisação teria sido uma infração ética foi a espinha dorsal do processo que consumiu dois meses de trabalho da comissão do Sindicato. Em sua decisão, a Comissão de Ética não entendeu que os jornalistas tinham ferido os princípios do Código, mas penalizou o proprietário do jornal, José Matusalém Comelli, com a sua exclusão do quadro de associados do Sindicato, já que havia claro conflito de interesses naquela condição.

Em 1990, uma nova Comissão de Ética foi escolhida pela assembléia dos jornalistas. Dois nomes se mantiveram – os de Eduardo Meditsch e Elaine Borges – e a eles se somaram os de Ademar Vargas de Freitas, Francisco José Karam e Moacir Loth. Os tempos são de definições importantes na vida social brasileira: o primeiro presidente civil após o Golpe de 1964 é eleito diretamente; a Constituição de 1988 se infiltra positivamente no cotidiano dos cidadãos. Uma atmosfera de legalismo se espalha pelo país ao mesmo tempo em que se multiplicam as denúncias sobre corrupção na esfera pública. Fixam-se na mentalidade coletiva valores como “cidadania”, “civismo” e “justiça”, e esse espírito vai ajudar a forjar uma casca moral um pouco mais rígida no imaginário nacional. Pelo menos no terreno da administração pública. Essas transformações contribuem para um resgate de alguns princípios esquecidos pela população (ou pelo menos recalcados pela ditadura militar). Camadas sociais cada vez mais expressivas vão rechaçar o “jeitinho brasileiro”, a “impunidade” e o “mandonismo”.

Foi num ambiente como esse que a Comissão de Ética do Sindicato atuou. Não é à toa que deste período emergiram severas punições em processos éticos no Estado: duas advertências públicas a jornalistas, veiculadas nas páginas dos quatro principais jornais catarinenses<sup>3</sup>. Num dos casos, um colunista foi advertido por

<sup>3</sup> Na época, o Sindicato não tinha ainda o seu próprio informativo impresso, o *Papel Jornal*. E todas as suas decisões mais importantes eram veiculadas na Coluna dos Jornalistas, publicada em “A Notícia”, “Diário Catarinense”, “O Estado” e “Jornal de Santa Catarina”.

defender a aplicação da censura e estimular a demissão de jornalistas; em outro caso, o réu desrespeitara acintosamente fontes mencionadas em suas crônicas. Nas duas situações, o Código de Ética foi ferido e em ambos os casos, os envolvidos tiveram amplas condições para se defender, mas simplesmente ignoraram as convocações da Comissão de Ética.

Com os resultados do trabalho, a instância se consolidou como referência ética no Estado, e as denúncias de condutas reprimíveis cresceram nos anos seguintes. Entre 1991 e 1993, os arquivos da Comissão no Sindicato contabilizam a tramitação de sete casos, e entre 1994 e 2000, mais seis.

Em 1993, toma posse a terceira Comissão de Ética do SJSC: Francisco José Karam, Moacir Loth, Celso Vicenzi, Doroti Port e José Gayoso. Para um período de mais três anos, em 1996, são eleitos Silvio Melatti, Aluizio Amorim, Mario Xavier, Elaine Borges e Eduardo Meditsch. As duas comissões trabalharam sob o período das gestões de Sérgio Murillo de Andrade à frente do Sindicato e não apenas analisaram denúncias como também tiveram ações afirmativas como a impressão e distribuição de milhares de exemplares de bolso do Código de Ética do Jornalista, com o apoio da Agência de Comunicação (Agecom-UFSC) e da gráfica da Universidade Federal de Santa Catarina<sup>4</sup>.

Em 1997, a Comissão de Ética decidiu consultar a categoria para aperfeiçoar seu trabalho. Para isso, um questionário simples, com sete perguntas, foi distribuído entre os jornalistas de diversas partes do Estado. As respostas apontaram para o fato de que nem todos se consideravam bem informados sobre ética, mas que todos achavam muito importante o assunto. A sondagem ainda reuniu sugestões e considerações sobre como a Comissão de Ética deveria atuar melhor.

---

<sup>4</sup> Esse mesmo esforço já havia sido feito em 1992 na Comissão de Ética anterior, conforme lembrou Francisco José Karam.

Em 1999, houve uma evidente renovação nos quadros da Comissão de Ética do sindicato catarinense. Assumiram os postos os jornalistas Raquel Moysés, Laudelino Santos Neto, Nilson Lage, Francisco José Karam e Sérgio Murillo de Andrade. Para o período de 2002 a 2005, foram escolhidos os jornalistas Maria José Baldessar, Celso Vicenzi, Edelberto Behs, Eduardo Meditsch e Laudelino dos Santos Neto.

Mesmo tendo pouco poder punitivo – a expulsão do Sindicato e a advertência pública são as maiores sanções, conforme o Código -, as comissões vêm trabalhando. Muito possivelmente por causa disso, o número de denúncias vem caindo gradativamente. Tanto é que entre 2001 e 2004, foram protocoladas na sede do Sindicato apenas quatro ocorrências. Destas, duas não deram andamento – ou por não ser da competência de análise da Comissão ou por fugir de seu alcance de julgamento. Uma terceira foi encaminhada à Comissão Nacional de Ética e Liberdade de Expressão, da Fenaj, para garantir o equilíbrio da avaliação já que a denúncia havia partido de um dos membros da própria comissão catarinense.

Entre 2000 e 2001, questionei pessoalmente os jornalistas locais sobre a sua confiança na eficácia do Código de Ética e no andamento dos processos nas comissões competentes. A pesquisa revelou que os próprios jornalistas “desconhecem muitos dos dispositivos que têm para fiscalizar seus procedimentos sob um prisma de valores éticos. Se não os conhecem, como exigir-lhes que os acessem?” (Christofoletti, 2003, p.139). O estudo mostrou que há dúvidas quanto ao alcance e eficiência do Código de Ética como um instrumento forte na orientação da conduta dos jornalistas, o que inibe a apresentação de novas denúncias. Dependentes das queixas externas e submissas às sanções do Código, as comissões de ética perdem muito de seu poder de atuação, observou-se também.

## Eventos

A discussão sobre a ética profissional ganha mais evidência a partir do final dos anos 80. Com um código deontológico nacional e comissões de ética em todos os estados, os jornalistas colocam o debate sobre a conduta profissional no centro de suas preocupações. Não é à toa que o assunto será tema de uma série de eventos promovidos pelas entidades classistas.

Em Santa Catarina, o 1º Congresso Estadual dos Jornalistas vai espelhar essa tendência. Realizado em Rio do Sul, entre 11 e 13 de outubro de 1991, o evento trouxe em seu programa um painel que discutiu a lei de imprensa, a democratização da comunicação e a ética profissional. À época, os debatedores foram os jornalistas Moacir Pereira, Sérgio Murillo de Andrade e Francisco José Karam. Um ano antes, Florianópolis sediou o 24º Congresso Nacional dos Jornalistas. Os clamores por mudanças na lei de imprensa e na estrutura concentrada dos meios de comunicação brasileiros foram, mais uma vez, pauta no evento que ocorreu de 31 de outubro a 4 de novembro de 1990. Na segunda quinzena de agosto de 1992, Blumenau reuniu a categoria para o 2º Congresso Estadual dos Jornalistas. No programa, debates sobre o mercado de trabalho, sobre o ensino de comunicação e sobre a ética e a democratização dos meios.

Em 1995, o Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina completou 40 anos de atividades. Ao longo das celebrações, destacaram-se dois concorridos debates envolvendo a ética jornalística: “Que jornalismo é esse?”, com as presenças do diretor de comunicação da Fiat, Fernando Portela, do então ombudsman do AN-Capital, Mario Xavier, e do professor da Universidade Federal, Hélio Schuch; e “Jornalismo, ética e poder”, com o secretário de governo de Brasília, Hélio Doyle, o então editor de Zero Hora, Augusto Nunes, e o professor Nilson Lage.

Oito anos depois, em 2003, Florianópolis deu lugar ao 14º Encontro Nacional de Jornalistas em Assessorias de Comunicação

(Enjac) e ao 4º Encontro Internacional de Jornalistas em Assessorias de Comunicação no Mercosul. Sob a rubrica “Ética, Formação e Mercado”, os eventos reuniram mais de trezentos participantes que discutiram também o tema da ética nas relações com as fontes de informação, com os clientes e com os colegas dos meios de comunicação.

### **As escolas**

Enxerga-se com mais nitidez nas entidades de classe as discussões que os profissionais fazem sobre a ética jornalística. Porém, há outro ambiente igualmente fértil para essas reflexões: a universidade.

No ambiente acadêmico, o ensino propicia a repetição e a transmissão desses valores deontológicos às próximas gerações de jornalistas. A pesquisa científica e a produção de conhecimento ajudam a repensar as práticas do mercado, confrontando-as com os valores já cristalizados. Esse embate gera uma atmosfera de crítica e autocrítica que nem sempre é bem recebida pelos profissionais desconectados das universidades, que passam a considerar que exista uma distância intransponível entre a teoria e a prática, entre o cotidiano concreto e o ideário das escolas. De qualquer modo, percebe-se que a academia e a organização classista são os nichos mais estruturados de discussão da ética profissional e onde se vê com mais transparência essa preocupação. Grande parte da produção intelectual sobre ética jornalística vem da academia. E isso se observa nas estantes e nas novas gerações que passam a ocupar mais espaços nas redações.

Em 25 anos, Santa Catarina viu surgir onze cursos superiores para a formação de jornalistas. E todas as regiões hoje são contempladas com unidades de ensino – quase todas particulares, com exceção da Universidade Federal, em Florianópolis – que atendem a esses propósitos. É nessas escolas que se forma o grosso da mão

de obra que abastece o mercado de trabalho local. Mas não apenas isso. A academia tem funcionado como um pólo gerador de novos conhecimentos e de muita reflexão sobre o fazer-ser jornalista. No campo da deontologia, todos os cursos contam com matérias voltadas à discussão da conduta profissional. Há basicamente dois modelos: um que oferece a disciplina de Legislação e Ética em Jornalismo, que instrui sobre aspectos legais da profissão e que arranha valores e princípios morais da profissão, e outro que oferece ao aluno duas disciplinas separadas, sendo uma de Ética Jornalística e outra de Legislação em Comunicação. No primeiro modelo, estão a UFSC, a Univali (Itajaí), a Unisul (Palhoça e Tubarão), o Ielusc (Joinville), a Unochapecó (Chapecó), a UnC (Concórdia), a Facvest (Lages) e a Unidavi (Rio do Sul). No segundo, a Estácio de Sá (São José) e o Ibes (Blumenau). As disciplinas constam de 4 créditos e carga horária que varia de 60 a 72 horas/aula.

Além do ensino da técnica jornalística e do estímulo à reflexão, parte das universidades a maioria dos livros produzidos sobre jornalismo. E se o assunto é ética jornalística, os últimos quinze anos assistiram a uma avalanche de lançamentos editoriais na área, inclusive com contribuições de Santa Catarina. Neste contexto nacional, é importante citar alguns títulos vindos da academia: “Jornalismo, ética e liberdade”, de Francisco José Karam (Summus, 1997); “Síndrome da antena parabólica”, de Bernardo Kucinski (Fundação Perseu Abramo, 1998); “Ética da informação”, de Daniel Cornu (Edusc, 1998); “A deontologia das mídias”, de Claude-Jean Bertrand (Edusc, 1999); “Ética, cidadania e imprensa”, organizado por Raquel Paiva (Mauad: 2002); “Ética e jornalismo”, de Mayra Rodrigues (Escrituras, 2002); “O arsenal da democracia” de Claude-Jean Bertrand (Edusc, 2002); “Monitores de mídia: como o jornalismo catarinense percebe seus deslizes éticos”, de Rogério Christofolletti (Ed. UFSC e Ed. Univali, 2003) e “A ética jornalística e o interesse público”, de Francisco José Karam (Summus, 2004).

## **O que há adiante**

Em 2004, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) conseguiu o apoio do governo federal para a tramitação no Congresso de um projeto de lei que criaria o Conselho Federal de Jornalismo e suas instâncias regionais. A medida tinha entre os seus objetivos fortalecer o Código de Ética na medida em que traria mais condições à categoria de punição aos profissionais faltosos. Para muitos, era uma solução a pouca efetividade das sanções aplicáveis e à oferta de um instrumento importante para a sociedade.

Não totalmente compreendida, a proposta recebeu uma sarraivada de críticas do empresariado de comunicações, da política nacional e até de parcelas da categoria. O projeto de lei tramitou aceleradamente no Congresso Nacional e foi rejeitado pelo relator, o deputado Nelson Proença (PPS-RS), visivelmente ligado ao empresariado da radiodifusão gaúcha. Com o descarte dos conselhos profissionais para os jornalistas, perdeu-se uma histórica chance de discussão aprofundada sobre as condições em que se produz jornalismo no país. Perdeu-se ainda uma excelente oportunidade de constituir um instrumento público de acompanhamento da conduta dos jornalistas, visando o cumprimento do código de ética e a atuação profissional em defesa dos interesses do público. Os conselhos de jornalismo poderiam fazer valer os princípios e valores éticos expressos pelos jornalistas em seu código deontológico. Adiada essa possibilidade, o que há pela frente?

Muita coisa pode ser feita. Boa parte do caminho parece já ter sido palmilhada. As entidades de classe – como os sindicatos e a própria Fenaj – precisam fortalecer suas comissões de ética, dando transparência ao seu trabalho e difundindo a existência de um sistema próprio de avaliação da conduta profissional. As entidades precisam dar mais visibilidade a essas instâncias bem como disseminar mais e mais o seu código deontológico na tentativa de introjetá-lo na vida cotidiana dos trabalhadores. Existe ainda a necessi-

dade de que o tema da ética permaneça vivo nas rodas de discussão da classe, nos eventos promovidos, nos documentos oficiais e nas manifestações públicas.

As escolas de comunicação, por sua vez, podem investir mais na pesquisa e no ensino da deontologia, enfrentando o claro desafio de tornar a disciplina tão prática e concreta quanto qualquer outra matéria que trate da técnica no jornalismo. A academia precisa se aproximar mais do mercado de trabalho e das entidades de classe, estabelecendo pontes de entendimento comum, preocupadas com a boa formação dos profissionais e com a sua permanente reflexão sobre o bom exercício da profissão.

Enfim, a construção de um processo em que a ética esteja no centro das preocupações jornalísticas é lento, porque segue regras históricas. Esse processo depende também de um engajamento coletivo, de reflexão intensa, de crítica e autocrítica permanentes; é necessária ainda revisão contínua das regras que a categoria e o público estabelecem. Portanto, é um caminho que não se faz isoladamente. É um caminho que se faz no gerúndio.

## **Referências Bibliográficas**

- BALDESSAR, Maria José. A mudança anunciada – o cotidiano dos jornalistas com o computador na redação. Florianópolis: Ed. UFSC e Ed. Insular, 2003
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. Monitores de Mídia – como o jornalismo catarinense percebe seus deslizamentos éticos. Itajaí-Florianópolis: Ed. Univali e Ed. UFSC, 2003
- ERBOLATO, Mario. Deontologia da Comunicação Social. Petrópolis: Vozes, 1982